

((TITULO))60.24.2018/0009.878-0 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL-(SEMESTRAL)-  
((TEXTO))DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

SAS/PR

Nome da OSC: Sociedade Amigos esportivos do Jardim Copacabana

Nome Fantasia: NPJ

Tipologia: Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico

Edital: 158/SMADS/2018

Número do Processo de Celebração: 6024.2018/0009.878-0

Termo de Colaboração: 290/SMADS/2018

Nome do Gestor de Parceria: Flavia Ribeiro

RF Gestor da Parceria: 777.746.9

Data da Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 01/07/2018

Período do Relatório: 01-07-2018 à 31-12-2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA  
PARCERIA, descrita NA INICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 131 & 2º DA Instrução  
Normativa 03/SMADS/2018 com as alterações de redação na Instrução Normativa SMADS  
nº 01 de 6 de março de 2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída  
conforme consta no processo SEI, delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PARCIAL COM RESSALVAS.

São Paulo 05 de Fevereiro de 2019

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Aline Pantoja Guapindaia RF: 7903294/1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Lilian M.Pereira Terra Assis RF:646.091.711

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Nelly Youssif Miotto RF: 6707114/2